2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 024/2024- SEMSA

SEMSA
PROC: 037/24
FLS: 894
ASS:

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIXO RIO BRANCO, COMUNIDADE CAICUBI, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA N° 103, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA N° 103, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 04.653.408/0001-13, situada à Praça do Centro Cívico – Centro – Caracaraí – RR, neste ato representado pela Prefeita, Excelentíssima Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, brasileira, inscrita no C.P.F nº 638.274.922-20, RG nº 129971 SSP/RR, com endereço ao Conjunto Anajari, Quadra 04, Casa 04, Bairro Santa Luzia – Caracaraí – RR, tendo como partícipe financeiro **O FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE**, inscrito no C.N.P.J sob o nº 13.939.816/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**, inscrita (a) no CPF nº. 867.413.302-91, RG nº 245724 – SSP/RR, residente e domiciliada na Avenida Senador Hélio Campos, 158 – Centro, Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrito no CNPJ Nº20.494.536/0001-18, sediada a Av. Dr. Zanny, nº. 637 – São Francisco, Caracaraí – RR – CEP N. 69.360-000, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo nº 037/2024, que se regerá pela lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo será celebrado de acordo com o art. 124 II "d" § 2º, da Lei Federal n. º 14.133/2021, considerando-se que o contrato nº 024/2024 conforme previsto na clausula segunda tem sua previsão de execução em 90 (noventa) com início em 27 de setembro de 2024 e há a necessidade de prorrogar os serviços contratados inicialmente previstos, para

atender a conclusão da reforma, bem como as medições, recebimentos e pagamentos, previsto para execução total dos serviços em 90 (noventa) dias, em decorrência de fatos imprevisíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui o presente objeto a alteração de Prazo de Execução dos Serviços do contrato nº. 026/2025 – SEMSA e Ordem de Serviço Nº 065/2024 - SEMSA, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIXO RIO BRANCO, COMUNIDADE CAICUBI, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA Nº 103,** conforme especificado em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

SEMSA
PROC: 037/24
FLS: 895
ASS:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TERMO ADITIVO

3.1 Fica alterado a Cláusula Segunda: item 2.3. do contrato nº. 024/2024 passando com a seguinte redação:

3.2 O Prazo de Execução dos Serviços contratado será em mais 90 (noventa) dias. Tendo seu **início em 01/10/2025 com término em 01/01/2026**, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei Federal n. º 14.133/2021, com suas devidas justificativas. **E a Execução dos Serviços será conforme novo Cronograma Físico Financeiro anexo ao presente aditivo.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A publicação do Termo de Aditivo, ocorrer no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme a Lei nº 14.133/2021, estabelecido no artigo 54, § 3º da lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 01 de outubro de 2025.

Pelo Contratante:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

SEMSA
PROC: 037/24
FLS: 896
ASS:

Pelo Contratado (a):

CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº20.494.536/0001-18

Testemunhas:

NOME: Maria Raimunda de Sousa Lima CPF: 054.150.062-73

NOME: Wendemis Alberto Loureiro CPF: 164 354 352 00